



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO RADIOLÓGICO DIGITAL DE FÁBRICA COM COMANDOS DE PARÂMETROS DE RAIOS X INTEGRADOS AO SOFTWARE, DETECTOR E EQUIPAMENTO COM REGISTRO ÚNICO NA ANVISA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA, conforme detalhamento em planilha abaixo.**

1.2 - AREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer/PA

2- INTRODUÇÃO:

2.1. O presente documento é constitutivo, conforme Lei nº 14.133/21, da primeira etapa do planejamento de uma contratação e apresenta os devidos estudos a fim de atender a necessidade abaixo especificada.

2.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1 - Sabe-se que o aparelho de Raio-X é um equipamento que visa proporcionar a visualização do corpo humano, possibilitando diagnósticos rápidos e eficientes aos profissionais de saúde. Em exames de caráter ortopédicos possibilita o diagnóstico de fraturas, tumores, osteoporose, entre outras. Na área de pneumologia é possível detectar desde uma simples pneumonia a câncer, entre outras patologias. O aparelho, além disso, pode localizar corpos estranhos e outros objetos que possam ser engolidos ou penetrados algum membro ou órgão do paciente (lâminas, projéteis e outros). É de suma importância registrar que os pacientes atendidos pelo município podem encontrar o auxílio do exame para diagnóstico rápido e eficaz para tratamento adequado de sua enfermidade.

3.2. O objetivo maior é conseguir a otimização do serviço, levando em consideração o aumento da demanda de exames solicitados, melhorando o atendimento à comunidade com maior precisão nos resultados e trazendo melhores condições de trabalho para os servidores justificam a necessidade da aquisição do objeto em questão.

3.3. Atualmente no mercado existem soluções mais tecnológicas para realização do exame de Raio-X, que é fundamental para diagnósticos de várias doenças e que faz a diferença no tratamento do paciente. É um equipamento fundamental para melhorar as capacidades diagnósticas e oferecer um serviço de saúde de qualidade aos pacientes. É um aparelho cujos sistemas de raio X digitais fornecem imagens de melhor qualidade em comparação com os sistemas convencionais, o que facilita a interpretação dos resultados e leva a diagnósticos mais precisos. Esse tipo de equipamento possui tempos de exposição mais curtos e processos de imagem mais rápidos, o que representa uma maior eficiência operacional. Os sistemas de Raio-X digitais eliminam a necessidade de filmes



radiográficos e produtos químicos de revelação, o que não apenas reduz o desperdício, mas também diminui o impacto ambiental associado ao descarte desses materiais. Com base nas razões expostas, resta demonstrado o interesse público na realização da pretendida aquisição para atendimento aos pacientes usuários do SUS no município de Alenquer/PA, uma vez que o objetivo deste é proporcionar qualidade de vida.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Deve ser oferecido um objeto novo, de primeira linha, idêntico aos originais.

4.2. Deve possuir as seguintes especificações:

- Conjunto Radiológico digital de fábrica com comandos de parâmetros de raios x integrados ao software, detector e equipamento com registro único na Anvisa. Comando e gerador de raios-X em alta frequência - multipulso; Potência nominal mínima: 50KW; Sistema de controle microprocessado; Painel de comando digital integrado ao software de imagem no monitor; Faixa de ajuste de KV de: 40 a 150KV - com passos de 1 KV; escala de mA de 20, 50, 100, 200, 400, 500, 630 mA no mínimo ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,001 a 5 segundos (ou maior); Faixa de mAs de 0,1 a 630 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica – trifásica 220V/380V(ambos) – 60Hz. esa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 300 kg; Tamanho de 90 x 220 cm; Deslocamento longitudinal do tampo de +/- 60 cm e Transversal de +/- 24 cm; Freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal; sistema de Indicação de centralização. Grade antidifusora, removível para atender a pacientes pediátricos, razão mínima 103 linhas / pol e removível para pacientes pediátricos (IN90 da Anvisa); Distancia focal 100 a 150 cm; Freios eletromagnéticos ; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm ; Estativa Porta tubo, Tipo chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 280 cm em trilhos; Giro da coluna de -180°/+180° - acionado por pedal; Braço porta-tubo: Deslocamento vertical de 160 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no COTACAO DE PREÇOS MARITUBA,PA 26 DE DEZEMBRO DE 2024 1 porta-tubo: Deslocamento vertical de 160 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+180° a -180°); Estrutura em aço; Acabamento pintura eletrostática. Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 150 cm; Freio Eletromagnético para posicionamento vertical; Grade antidifusora razão mínima 103 linhas / pol e removível para pacientes pediátricos (IN90 da Anvisa) ; Distancia focal 100 a 180 cm; Bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm em ambas as direções (configurável na instalação); Unidade Selada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Potência mínima 18/50KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 0.6 mm e grosso de 1.2 mm (ou menor); Capacidade calórica mínima de 200 KHU. Colimador Manual Luminoso; Campo Luminoso ajustável , com



lâmpada led para maior durabilidade e continuidade do serviço, indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm ; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso; SISTEMA DE IMAGEM DIGITAL : 01 detector tipo flat painel sem fio; detector digital tipo DR , utilizando cintilador de Iodeto de Césio (CsI); dimensões mínimas de 35x43 centímetros, para uso em bucky mural e mesa; deverá possuir peso máximo de 4,0 kg ; possibilidade de realização de exames fora do bucky mural e mesa quando necessário; matriz ativa de no mínimo 2500 x 3000 pixels e 7 milhões de pixels; deverá ter profundidade de imagem pós processada de no mínimo 16 bits; distância entre pixel de 140 µm ou menor. Detector com bateria e carregador ; Deve ter proteção contra líquidos e poeira de no mínimo IP 67, deverá suportar carga distribuída de no mínimo 400 kg, acompanha: um (01) carregador de baterias , 02 unidades de baterias inclusa. CONSOLE DE AQUISIÇÃO, VISUALIZAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS: Deverá possuir console para acomodar os equipamentos na sala de raios x. Deverá exibir imagens em até 5 segundos após a exposição (pré visualização); monitor de LCD de 21" ; matriz de imagem de 1.280 x 1.024 pixels; conectividade DICOM 3.0; deverá possuir DICOM Storage, Print, MWM, no mínimo ; Estação de trabalho compatível com a aplicação e Nobreak com potência de 600VA, bivolt automático. Software de aquisição de imagens com as seguintes configurações : ajustes de imagens aplicadas do momento da captura por parte do corpo e por tipo de incidência, seleção de imagem individual e coletiva (todas), zoom, movimento da imagem na tela (Pan), ajuste de brilho e contraste (janelamento W/L) geral ou em ponto específico, lente de aumento, recorte manual ou automático em polígono, retângulo, elipse e mão livre, com áreas prédefinidas ou configuráveis. Inversão de imagem em positivo e negativo, giro horário e anti-horário, giro por linha, giro por arrasto, espelho vertical e horizontal, ajuste da imagem na tela em tamanho real ou proporcional a tela (Fit). Recurso para a emenda de imagens digitais incluso para exames de escanometria e coluna total

4.3. Não serão aceitos catálogos comerciais ou outros meios não oficiais da Anvisa para comprovação; instalação e treinamento in loco da equipe que vai utilizar o equipamento.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Conjunto Radiológico digital de fábrica com comandos de parâmetros de raios x integrados ao software, detector e equipamento com registro único na Anvisa. Comando e gerador de raios-X em alta frequência - multipulso; Potência nominal mínima: 50KW; Sistema de controle microprocessado; Painel de comando digital integrado ao software de imagem no monitor; Faixa de ajuste de KV de: 40 a 150KV - com passos de 1 KV; escala de mA de 20, 50, 100, 200, 400, 500, 630 mA no mínimo ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,001 a 5 segundos (ou maior); Faixa de mAs de 0,1 a 630 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de	UNIDADE	04



no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica – trifásica 220V/380V(ambos) – 60Hz.esa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 300 kg; Tamanho de 90 x 220 cm; Deslocamento longitudinal do tampo de +/- 60 cm e Transversal de +/- 24 cm; Freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal; sistema de Indicação de centralização. Grade antidifusora, removível para atender a pacientes pediátricos, razão mínima 103 linhas / pol e removível para pacientes pediátricos (IN90 da Anvisa); Distancia focal 100 a 150 cm; Freios eletromagnéticos ; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm ; Estativa Porta tubo, Tipo chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 280 cm em trilhos; Giro da coluna de -180°/+180° - acionado por pedal; Braço porta-tubo: Deslocamento vertical de 160 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no COTACAO DE PREÇOS MARITUBA,PA 26 DE DEZEMBRO DE 2024 1 porta-tubo: Deslocamento vertical de 160 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+180° a -180°); Estrutura em aço; Acabamento pintura eletrostática.Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 150 cm; Freio Eletromagnético para posicionamento vertical; Grade antidifusora razão mínima 103 linhas / pol e removível para pacientes pediátricos (IN90 da Anvisa) ;Distancia focal 100 a 180 cm; Bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm em ambas as direções (configurável na instalação); Unidade Selada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Potência mínima 18/50KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 0.6 mm e grosso de 1.2 mm (ou menor); Capacidade calórica mínima de 200 KHU. Colimador Manual Luminoso; Campo Luminoso ajustável , com lâmpada led para maior durabilidade e continuidade do serviço, indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm ; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso; SISTEMA DE IMAGEM DIGITAL : 01 detector tipo flat painel sem fio; detector digital tipo DR , utilizando cintilador de Iodeto de Césio (Csl); dimensões mínimas de 35x43 centímetros, para uso em bucky mural e mesa; deverá possuir peso máximo de 4,0 kg ; possibilidade de realização de exames fora do bucky mural e mesa quando necessário; matriz ativa de no mínimo 2500 x 3000 pixels e 7 milhões de pixels; deverá ter profundidade de imagem pós processada de no mínimo 16 bits; distância entre pixel de 140 µm ou menor. Detector com bateria e carregador ; Deve ter proteção contra líquidos e poeira de no mínimo IP 67, deverá suportar carga distribuída de no mínimo 400 kg, acompanha: um (01) carregador



de baterias , 02 unidades de baterias inclusa. CONSOLE DE AQUISIÇÃO, VISUALIZAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS: Deverá possuir console para acomodar os equipamentos na sala de raios x. Deverá exibir imagens em até 5 segundos após a exposição (pré visualização); monitor de LCD de 21" ; matriz de imagem de 1.280 x 1.024 pixels; conectividade DICOM 3.0; deverá possuir DICOM Storage, Print, MWM, no mínimo ; Estação de trabalho compatível com a aplicação e Nobreak com potência de 600VA, bivolt automático. Software de aquisição de imagens com as seguintes configurações : ajustes de imagens aplicadas do momento da captura por parte do corpo e por tipo de incidência, seleção de imagem individual e coletiva (todas), zoom, movimento da imagem na tela (Pan), ajuste de brilho e contraste (janelamento W/L) geral ou em ponto específico, lente de aumento, recorte manual ou automático em polígono, retângulo, elipse e mão livre, com áreas prédefinidas ou configuráveis. Inversão de imagem em positivo e negativo, giro horário e anti-horário, giro por linha, giro por arrasto, espelho vertical e horizontal, ajuste da imagem na tela em tamanho real ou proporcional a tela (Fit). Recurso para a emenda de imagens digitais incluso para exames de escanometria e coluna total		
--	--	--

6. DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ

- 6.1. Efetuar a entrega do material no local indicado(s) pela Contratante, em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- 6.2. Efetuar a instalação e treinamento em até 10 (dez) dias, a partir da entrega do material.
- 6.3. Indicar uma Assistência Técnica Autorizada no estado do Pará, viabilizando o treinamento e a assistência técnica.
- 6.4. Oferecer garantia de 12 meses para o equipamento. A garantia compreende todas as intervenções técnicas necessárias para o funcionamento nas condições previstas nas especificações técnicas do equipamento, normas, legislações e condições do Termo de Referência. Para o equipamento, entende-se por perfeito funcionamento quando, após atendimento, o mesmo estiver operacional conforme exigido pelo Termo de Referência, e as demais funcionalidades idênticas às das instaladas em fábrica. As peças substituídas no período da garantia deverão ser novas e originais do fabricante, sem ônus adicionais ao CONTRATANTE.
- 6.5. Oferecer prazo de Atendimento Técnico em no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis e o Prazo de Reparo no máximo de 10 (dez) dias corridos, ou 30 (trinta) dias corridos para aqueles que envolvam peças com importação comprovada.
- 6.6. Apresentar, na proposta, documentação comprobatória de Contrato de Prestação de Serviço da Assistência Técnica Autorizada do(s) equipamento(s). A empresa e o técnico credenciados deverão ter registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ ou CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais) e/ou CRT (Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais) com documentação comprobatória de ambos dentro do prazo de validade. O(s) Técnico(s) e/ou Engenheiro(s) da Assistência Técnica



Autorizada designados para o atendimento da CONTRATANTE deverão possuir capacitação técnica a ser comprovada através de certificado emitido pelo fabricante do equipamento a ser reparado. A Assistência Técnica Autorizada deverá possuir estrutura adequada para execução de possíveis reparos em bancada, com registro da atividade voltada à manutenção de equipamentos eletro médicos.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. O levantamento de mercado foi realizado através de uma vasta pesquisa de mercado com fornecedores no intuito de encontrar empresas que pudessem fornecer o material de acordo com os requisitos técnicos pré-estabelecidos. Também foi analisado o processo feito por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, através de pesquisas nos Portais de consultas públicas de preços.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A aquisição do item constante deste processo visa a melhoria na qualidade, bem como a manutenção dos atendimentos oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Alenquer/PA.

9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DE VALORES DA CONTRATAÇÃO

9.1. Para atendimento das necessidades, os itens e suas quantidades foram assim definidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E (MBPS)	QUANT (MBPS)	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
1	Conjunto Radiológico digital de fábrica com comandos de parâmetros de raios x integrados ao software, detector e equipamento com registro único na Anvisa.Comando e gerador de raios-X em alta frequência - multipulso; Potência nominal mínima: 50KW; Sistema de controle microprocessado; Painel de comando digital integrado ao software de imagem no monitor; Faixa de ajuste de KV de: 40 a 150KV - com passos de 1 KV; escala de mA de 20, 50, 100, 200, 400, 500, 630 mA no mínimo ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,001 a 5 segundos (ou	UNID	04	R\$ 730.476.34	R\$ 2.921.905,39



maior); Faixa de mAs de 0,1 a 630 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica – trifásica 220V/380V(ambos) – 60Hz.esa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 300 kg; Tamanho de 90 x 220 cm; Deslocamento longitudinal do tampo de +/- 60 cm e Transversal de +/- 24 cm; Freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal; sistema de Indicação de centralização. Grade antidifusora, removível para atender a pacientes pediátricos, razão mínima 103 linhas / pol e removível para pacientes pediátricos (IN90 da Anvisa); Distancia focal 100 a 150 cm; Freios eletromagnéticos ; Bandeja possibilitando a autocentralização de chasis de 13x18 cm a 35x43 cm ; Estativa Porta tubo, Tipo chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 280 cm em trilhos; Giro da coluna de - 180°/+180° - acionado por pedal; Braço porta-tubo: Deslocamento vertical de 160 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no COTACAO DE PREÇOS MARITUBA,PA 26 DE DEZEMBRO DE 2024 1 porta-tubo: Deslocamento vertical de 160 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo; Indicação de				
--	--	--	--	--



angulação do tubo tipo por gravidade de (+180° a -180°); Estrutura em aço; Acabamento pintura eletrostática.Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 150 cm; Freio Eletromagnético para posicionamento vertical; Grade antidifusora razão mínima 103 linhas / pol e removível para pacientes pediátricos (IN90 da Anvisa) ;Distancia focal 100 a 180 cm; Bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm em ambas as direções (configurável na instalação); Unidade Selada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Potência mínima 18/50KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 0.6 mm e grosso de 1.2 mm (ou menor); Capacidade calórica mínima de 200 KHU. Colimador Manual Luminoso; Campo Luminoso ajustável , com lâmpada led para maior durabilidade e continuidade do serviço, indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm ; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso; SISTEMA DE IMAGEM DIGITAL : 01 detector tipo flat painel sem fio; detector digital tipo DR , utilizando cintilador de lodeto de Césio (CsI); dimensões mínimas de 35x43 centímetros, para uso em bucky mural e mesa; deverá possuir peso máximo de 4,0 kg ; possibilidade de realização de exames fora do bucky mural e mesa quando necessário; matriz ativa de no mínimo 2500 x 3000				
---	--	--	--	--



pixels e 7 milhões de pixels; deverá ter profundidade de imagem pós processada de no mínimo 16 bits; distância entre pixel de 140 µm ou menor. Detector com bateria e carregador ; Deve ter proteção contra líquidos e poeira de no mínimo IP 67, deverá suportar carga distribuída de no mínimo 400 kg, acompanha: um (01) carregador de baterias , 02 unidades de baterias inclusa. CONSOLE DE AQUISIÇÃO, VISUALIZAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS: Deverá possuir console para acomodar os equipamentos na sala de raios x. Deverá exibir imagens em até 5 segundos após a exposição (pré visualização); monitor de LCD de 21" ; matriz de imagem de 1.280 x 1.024 pixels; conectividade DICOM 3.0; deverá possuir DICOM Storage, Print, MWM, no mínimo ; Estação de trabalho compatível com a aplicação e Nobreak com potência de 600VA, bivolt automático. Software de aquisição de imagens com as seguintes configurações : ajustes de imagens aplicadas do momento da captura por parte do corpo e por tipo de incidência, seleção de imagem individual e coletiva (todas), zoom, movimento da imagem na tela (Pan), ajuste de brilho e contraste (janelamento W/L) geral ou em ponto específico, lente de aumento, recorte manual ou automático em polígono, retângulo, elipse e mão livre, com áreas prédefinidas ou configuráveis. Inversão de imagem em positivo e negativo, giro horário e anti-horário, giro por linha, giro			
---	--	--	--



	por arrasto, espelho vertical e horizontal, ajuste da imagem na tela em tamanho real ou proporcional a tela (Fit). Recurso para a emenda de imagens digitais incluso para exames de escanometria e coluna total.				
--	--	--	--	--	--

9.2. O custo estimado da contratação a princípio é de R\$ **2.921.905,39 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e cinco reais e trinta e nove centavos)**, e tem como base uma estimativa prévia para a contratação retirada de cotações de preços com empresas do ramo, uma vez que não foi encontrado um contrato do item em questão nos sites de pesquisa do Governo.

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A legislação permite que a Administração tenha discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo, conforme o caso, flexibilizar suas despesas de forma parcelada, possibilitando a devida adequação aos recursos disponíveis. No entanto, a Administração optou pelo não parcelamento da solução.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para a solução apresentada, não há contratações que guardam relação, afinidade, dependência com o objeto da compra ou contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 O presente processo de aquisição visa uma maior eficiência operacional, reduzindo o desperdício, diminuindo o impacto ambiental associado ao descarte de materiais, assegurando que haja o equipamento necessário para garantir a qualidade dos serviços prestados aos usuários do sistema de saúde, trazendo assim mais confiabilidade nos diagnósticos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

13.1. Para essa solução, não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional, para que a contratação surta seus efeitos.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

14.2. Os bens constantes no Edital deverão contemplar os seguintes critérios de



sustentabilidade ambiental, **quando for o caso**:

- a) que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico ou biodegradável;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); e
- e) que viabilizem o incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. A o planejamento e da secretaria requisitante declara viável essa contratação.

15.2. Justificativa da viabilidade: Com base no exposto acima, especialmente no que tange a solução de mercado escolhida, o Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da administração, haja vista que, o Município de Alenquer/PA não mede esforços para ampliação da rede de apoio à saúde, para um tratamento igualitário e um diagnóstico preciso. Desta forma, observou-se que a modalidade de licitação melhor utilizada é o pregão, sob a forma eletrônica, nos termos do Art. 28, I, para contratação de empresa especializada para aquisição de Conjunto Radiológico.

16. LOCAL DE ENTREGA

16.1. O local de entrega do equipamento em questão será na cidade de Alenquer no endereço **Rua José Leite de Melo Nº 975 – Planalto - Alenquer-Pará - CEP: 68.200-000**

Alenquer-PA, 09 de janeiro de 2025

Dionelson Siqueira Marinho
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 010/2025